

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 15/05/2003

(*) Portaria/MEC nº 1.097, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2003



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde - IAHCs		UF RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de especialização em Administração de Serviços de Enfermagem, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.005529/2001-12		
PARECER N.º: CNE/CES 0013/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 29/1/2003

I – RELATÓRIO

Trata o presente de pedido de autorização para o funcionamento do curso de especialização em Administração de Serviços de Enfermagem, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde - IAHCs, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução CNE/CES 01/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.

O processo foi analisado pelo Relatório 61/2002, da Coordenação-Geral de Avaliação do Ensino Superior, cuja conclusão é favorável à autorização pleiteada.

A Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde foi credenciada pela Portaria MEC 2.809/2002, com base no Parecer CNE/CES 279/2002, que também autorizou a oferta do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde.

O projeto apresentado atende ao disposto na Resolução CNE/CES 01/2001 e no Parecer CNE/CES 908/98, que regulamenta a Especialização em área profissional.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 61/2002, e manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de especialização em Administração de Serviços de Enfermagem, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, mantido pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCs, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre.

Brasília–DF, 29 de janeiro de 2003.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2003.

Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Lauro Ribas Zimmer - Vice-Presidente